



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.482

De 10 de Dezembro de 2024.

DENOMINA DE MARGARIDA DA MOTA
ROCHA UM DOS NOVOS ESPAÇOS A
SEREM CONSTRUÍDOS NO CINE
CAPITÓLIO, EM CAMPINA GRANDE, PB,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica denominado Margarida da Mota Rocha um dos novos espaços a serem construídos no "Capitólio da Educação", localizado no Cine Capitólio, situado na Praça Clementina Procópio, s/n, no Município de Campina Grande, PB.

Art. 2º A denominação referida no Art. 1º será identificada por meio de placa ou outro elemento visual que evidencie a homenagem.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo Municipal, em articulação com os órgãos responsáveis pela gestão do Cine Capitólio e pelo seu tombamento como patrimônio cultural, as providências necessárias à execução desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional